



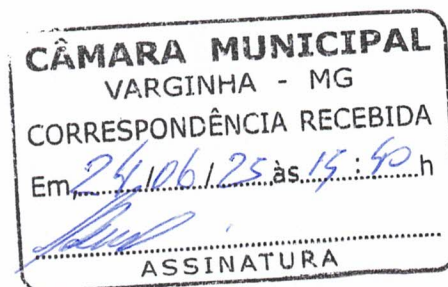
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 219/2025

Varginha, 23 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 120/2025



Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº120/2025 de autoria do nobre vereador Fernando Guedes Oliveira, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar de Varginha, informamos o que se segue:

Atenciosamente,

Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo

MEMORANDO/SEMUS/DRCAA/Nº 166-2025

Varginha (MG), 16 de junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Para: Secretaria Municipal de Governo

Sr. Carlos Honório Ottoni Junior

Assunto: Requerimento 120-2025 – Processo 8508/2025 – Vereador Fernando Guedes Oliveira
Cirurgia Bariátrica

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento acima descrito, esclarecemos:

1 – Quantos pacientes do Município foram encaminhados para a cidade de Poços de Caldas para realização de cirurgia bariátrica nos anos de 2023 e 2024?

Resposta:

Foram encaminhados 17 (dezessete) pacientes no ano de 2023 e 12 (doze) pacientes para realização da cirurgia bariátrica na Santa Casa de Poços de Caldas no ano de 2024.

2 – Quantos desses pacientes efetivamente realizaram a cirurgia?

Resposta:

De acordo com nosso Sistema de Informação, todos os pacientes realizaram cirurgia.

3 – Quantos pacientes do Município encontram-se atualmente na fila de espera?

Resposta:

Atualmente, 90 (noventa) pacientes encontram-se na fila de espera para iniciar o acompanhamento multiprofissional.

Estão em acompanhamento periódico com a equipe multiprofissional:

- 35 (trinta e cinco) pacientes com IMC ≥ 50 kg/m²;
- 30 (trinta) pacientes com IMC entre 40 e 49,9 kg/m²;
- 20 (vinte) pacientes em acompanhamento estão próximos de atingir a meta obrigatória de redução de 10% do peso máximo alcançado, conforme os critérios estabelecidos pelos protocolos clínicos;
- Está previsto, para o ano de 2025, o cadastro de 16 (dezesseis) pacientes no Sistema Conecta Santa, da Santa Casa de Poços de Caldas, para solicitação de cirurgia bariátrica;
- Outros 04 (quatro) pacientes já se encontram cadastrados no Sistema Conecta Santa, aguardando a aprovação por parte da equipe técnica da Santa Casa de Poços de Caldas.

4 – Qual é o tempo médio estimado de espera desde o encaminhamento até a realização da cirurgia?

Resposta:

Sobre o fluxo de encaminhamento cirúrgico:

Quando o paciente completa 02(dois) anos de acompanhamento multiprofissional e alcança a redução mínima de 10% do peso corporal máximo registrado, ele entra na etapa do processo pré-cirúrgico, que inclui:

- Realização de todos os exames laboratoriais e de imagem exigidos;
- Avaliação do risco cirúrgico;
- Avaliação anestésica.

O tempo médio estimado para conclusão desse processo pré-cirúrgico é de aproximadamente 03 (três) meses.

Após a finalização desta etapa, o paciente é cadastrado no Sistema Conecta Santa da Santa Casa de Poços de Caldas para a formalização da solicitação da cirurgia bariátrica.

A partir deste cadastro, o processo entra na fase de espera de resposta por parte da Santa Casa, cujo prazo de retorno tem variado entre 03 (três) e 07 (sete) meses.

5 – Há alguma iniciativa, estudo ou previsão para viabilizar a oferta de cirurgia bariátrica no próprio Município de Varginha, com o objetivo de atender os pacientes localmente e evitar o deslocamento para outros municípios?

Resposta:

As pactuações existentes são acordadas e determinadas nas reuniões de CIB - COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE que acontecem sob a Coordenação da Superintendência Regional de Saúde, de acordo com os territórios, micros e macrorregiões.

Desta forma, não é possível trazer a pactuação para Varginha pois o município teria que arcar com as cirurgias da macrorregião, o que seria inviável.

À disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br AGUEDA DE OLIVEIRA SARAIVA
Data: 16/06/2025 18:50:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Águeda de Oliveira Saraiva

Diretora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

OFÍCIO Nº 195/2025/DIRETORIA/FHOMUV

Varginha, 10 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo - SEGOV
Prefeitura Municipal de Varginha

Assunto: Informações sobre a realização de cirurgias bariátricas

Excelentíssimo Senhor Carlos Honório Ottoni Júnior,

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao Requerimento nº 120/2025, de autoria do Vereador Fernando Guedes Oliveira, pelo qual Vossa Excelência encaminha à Fundação Hospitalar do Município de Varginha, solicitando informações sobre a realização de cirurgias bariátricas. Desta feita, sirvo-me do presente para expor o que se segue, a fim de aclarar as dúvidas suscitadas na documentação em comento.

Destacamos, primeiramente que a Fundação Hospitalar do Município de Varginha-FHOMUV, conhecida como "Hospital Bom Pastor", consiste em um hospital público municipal, voltado para a prestação de serviços médico-hospitalares, sem fins lucrativos, credenciada pelo Ministério da Saúde para prestar assistência médico-hospitalar, operando, exclusivamente, com atendimentos a pacientes do SUS.

Cadastrada no CNES – Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, nos termos da Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, a FHOMUV atende 52 (cinquenta e dois) municípios referenciados.

Habilitada como Hospital Geral para recebimento de recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 2.041, de 17 de julho de 2018, bem como a Portaria nº 3.039, de 27 de dezembro de 2016, que atualiza os registros das Portas de Entrada Hospitalar de Urgência da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

1/2



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

No que tange especificamente à realização de cirurgias bariátricas, esclarecemos que:

- Trata-se de um procedimento eletivo e de alta complexidade, cuja indicação e encaminhamento são de competência da Secretaria Municipal de Saúde, que é responsável por regular e agendar tais procedimentos dentro da rede do SUS.
- A FHOMUV não possui habilitação junto ao Ministério da Saúde para a realização de cirurgias bariátricas, motivo pelo qual não realiza esse tipo de procedimento em sua unidade.

Na expectativa de ter realizado os esclarecimentos necessários, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosana de Paiva Silva Moraes
Diretora Geral Hospitalar

Edson Antônio Meneguelli
Presidente da FHOMUV

Assinantes✓ **Rosana De Paiva Silva Moraes**

Assinou em 10/06/2025 às 11:44:57 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS com o CPF ***.038.286-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Rosana De Paiva Silva Moraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Edson Antonio Menegueli**

Assinou em 10/06/2025 às 15:59:53 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOM com o CNPJ 19110162000100, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Edson Antonio Menegueli, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JRE 0PY 0XK 3GW